

PORTARIA Nº 057/2023

Publicada no DOE Nº 21975 em 08/03/2023
Revogada pela portaria nº 209/2025 em: 06/08/2025

Categoria: Administrativo

Autoridade Ambiental Fiscalizadora - Ibanez Anibal Zanette

PORTARIA Nº 057/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º, da Portaria Conjunta IMA/CPMA Nº. 143/2019, publicada no Diário Oficial nº 21.033,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IBANEZ ANIBAL ZANETTE, matrícula nº 713208-5-01, para exercer a função de AUTORIDADE AMBIENTAL FISCALIZADORA.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 209/2025 em: 06/08/2025